



PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo

30  
AJO

AUTO DE Penhora e Depósito  
processo n.º 3003012-51.2013

AOS 30 dias do mês de maio  
nesta Comarca de Sumaré do ano de 2016

SAF VARA CÍVEL

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,  
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL

que FAZENDA NACIONAL

move a USIDAVAN FEN e USINAGEM

pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

UM TONNO NARDINI TN-25, MECÂNICO, EM BOM ESTADO, AVALIADO R\$ 25000,00

UMA FRESADORA hidráulica, de produção, MARCA WMW, tipo WMW, CAP. DA MESA 1,20M, EM BOM ESTADO, AVALIADO R\$ 35000,00

Feito(a) A PENHORA nomeei como fiel depositário(a)  
DANIEL RODRIGUES FERREIRA SR, CPF. 182.009.548-70.

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu  
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia  
autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SAF VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as  
penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de  
Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA  
DEPOSITÁRIO